



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 546, DE 2015

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União, Valdir Moysés Simão, informações sobre a Escala Brasil Transparente (EBT), criada pela CGU para medir a transparência pública em estados e municípios brasileiros.

Nesses termos, requisita-se:

1. Informações detalhadas sobre os critérios que determinam a nota de cada ente federativo avaliado; e
2. A justificativa técnica para que a existência, a atualização e o alcance do Portal da Transparência de cada ente federativo avaliado não tenham sido incluídos dentre os critérios de determinação da nota na Escala Brasil Transparente (EBT).

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 15 de maio, a Controladoria-Geral da União lançou índice destinado a avaliar a transparência pública nos Estados e nos Municípios brasileiros, chamado “Escala Brasil Transparente - EBT”.

Segundo informações contidas no *site* da CGU na *internet*, essa escala considera apenas dois critérios para determinação do grau de transparência dos

entes federativos avaliados: regulamentação da Lei de Acesso à Informação e a efetiva existência e atuação do Serviço de Informação ao Cidadão.

Ao que parece, a existência, a atualização e o alcance do Portal da Transparência não foram considerados pela CGU para medir o grau de transparência dos entes federativos avaliados. Isso, contudo, parece ser um contrassenso, já que tais portais são a ferramenta mais eficiente para que a população conheça a real situação das contas públicas.

No Estado do Tocantins, por exemplo, o Portal da Transparência vem sendo absolutamente ignorado pelo atual governo. No ano de 2015, nenhuma atualização aconteceu, estando disponíveis no Portal apenas as informações até dezembro de 2014. O mais grave é que o Governo Estadual vem descumprindo compromissos financeiros sob o pretexto de que faltam recursos. Sem o Portal, não é possível saber se a carência de recursos é verdadeira ou se o Estado sofre apenas com a má-gestão de suas riquezas.

Não parece ser possível medir efetivamente o grau de transparência de um ente federativo sem considerar a existência e a atualização do Portal da Transparência, pelo que é fundamental que a CGU apresente ao Senado Federal as justificativas técnicas que a levaram a desconsiderar essa importante ferramenta na composição da Escala Brasil Transparente - EBT.

Diante disso, solicito a aprovação deste requerimento de informações pela Mesa do Senado Federal, a fim de que possamos compreender melhor o ranking recentemente divulgado pela CGU.

Sala das Sessões, de de .

Senador Ataídes Oliveira
(PSDB - TO)

(À Mesa para decisão.)

Publicado no DSF, de 22/5/2015

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 12267/2015